

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL PORTARIA Nº 183, DE 14 DE MAIO DE 2024.

ENQUADRA SERVIDORA CONTRATADA EM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

ENQUADRA, a contar desta data, SÔNIA MARIA DOS SANTOS FARIAS, investida na função de ATENDENTE, contrato temporário nº 008/2024, como beneficiária do adicional de insalubridade de grau máximo, em percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico da função, art. 80, c/c o art. 218, inciso II, da Lei Municipal nº 625/2011 e suas alterações, por estar em contato direto e habitual com agentes nocivos à saúde, nos termos do laudo pericial realizado no ano de 2023 e com fulcro no art. 1º, inciso I, alínea "a" da Lei Municipal n.º 058/1997.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA

DO SUL, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2024.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER

Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se. Em 14/05/2024.

Solange da Costa Pedroso Secretária Municipal de Administração e Planejamento.